

JORNALISMO E ÉTICA: REFLEXÕES SOBRE ENSINO E APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA ÉTICA E LEGISLAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Alfredo José Lopes Costa (alfredocosta.ufg@gmail.com) ¹;
Edson Francisco Leite Junior (edsonleitejr@gmail.com) ²;
Thales Rafael Rodrigues de Moura (thalesrrmoura@gmail.com) ³

RESUMO

O objetivo deste texto é relatar a experiência de ensino e aprendizagem vivenciada na disciplina Ética e Legislação da Comunicação no curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG). Partindo da ideia de que num curso de Jornalismo, especificamente, a ética não pode ser abordada apenas de uma forma geral, ampla e universal, a discussão da ética jornalística se torna essencial para a formação do profissional jornalista e para a consolidação da própria democracia. Justamente por isso, o diálogo – um preceito democrático fundamental – deve ser o caminho adotado nas universidades.

PALAVRAS-CHAVE

Ética. Jornalismo. Ensino. Aprendizagem. Universidade.

O relato da experiência de ensino e aprendizagem derivados da oferta da disciplina Ética e Legislação da Comunicação no curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG) no segundo semestre de 2017 é o objetivo principal deste texto.

1. Doutorando no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos de Cultura Contemporânea da Faculdade de Comunicação e Artes da Universidade Federal de Mato Grosso (ECCO/FCA/UFMT). Professor assistente no curso de Jornalismo da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (FIC/UFG). Membro dos grupos de pesquisa em Comunicação e Cidade - Interfaces Interdisciplinares (Citicom/UFMT) e em Ciberjornalismo (Ciberjor/UFMS). E-mail: alfredocosta.ufg@gmail.com.

2. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás (PPGCOM/FIC/UFG). E-mail: edsonleitejr@gmail.com.

3. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação e Informação da Universidade Federal de Goiás (PPGCOM/FIC/UFG). E-mail: thalesrrmoura@gmail.com.

Sob responsabilidade do professor mestre Alfredo José Lopes Costa, a disciplina em questão contou ainda com dois mestrandos do Programa de Pós-graduação em Comunicação (PPGCOM) da FIC/UFG: Edson Francisco Leite Junior e Thales Rafael Rodrigues de Moura.

Assim, antes do início do semestre letivo, uma reunião de planejamento entre os três envolvidos (professor supervisor e os dois estagiários-docentes) estabeleceu um diálogo que perdurou por todo o semestre com um único intuito: oferecer aos alunos um ensino de qualidade.

Esse diálogo inicial, inclusive, foi de onde derivou o fio condutor de todas as aulas: o pressuposto de que a ética é a ciência da conduta. Ou seja, o que orientou todo o trabalho foi a certeza de que a ética é o uso prático e reflexivo que os homens fazem da moral.

Partindo desse mesmo pressuposto, Rogério Christofolletti (2009) afirma que a ética, portanto, ao contrário da moral, é reflexiva, maleável e questionadora. E como a ética está no pensamento sobre as regras e nossas relações como o mundo, é ela que define se vamos ou não acatar as normas e por que fazemos uma coisa e não outra. Na definição de Caio Túlio Costa (2009)

A ética, ciência da conduta, trata dos conceitos que envolvem o raciocínio prático, como o bem, a ação correta, o dever, a obrigação, a virtude, a liberdade, a racionalidade, a escolha. A ética estuda a moral. Embora ambas possam ser entendidas como a mesma coisa, a moral em geral é restringida a sistemas como o de Kant – que se baseia em noções de dever, obrigação, princípios de conduta –, enquanto a ética se limita ao dito raciocínio prático (p. 19).

As correntes filosóficas que tratam da ética têm como base uma teoria que sustenta a racionalidade, a liberdade e a responsabilidade do sujeito, de forma que suas ações possam ser medidas por ele e compreendidas e aceitas como válidas por aqueles que o cercam.

E, segundo Herbert de Souza (2005, p. 10), é essa racionalidade, além da “força e transparência de seus princípios eu aparecem evidentes em si mesmos”, que legitima a própria ética. Mas tudo isso implica no fato de que a conduta ética é fruto da decisão do agente, que goza de autonomia e, ao mesmo tempo, está atado aos valores sociais que lhes são exteriores (BUCCI, 2000).

Até porque o que se chama de conduta ética “refere-se à interpretação de uma determinada atitude. E essa própria atitude pode ser construída e reconstruída de acordo com o parâmetro da interpretação, já que está inserida em uma teia de conexões e complexas estruturas” (PENA, 2005, p. 114), como é o caso de Jornalismo.

Isso nos dá margem para pensar que, num curso de Jornalismo, especificamente, a ética não pode ser abordada apenas de uma forma geral, ampla e universal. Nesse ambiente cabe uma discussão sobre a deontologia, isto é, a ética profissional, os deveres e valores específicos de uma certa atividade produtiva que, neste caso, é o próprio jornalismo.

É claro que o jornalista também é um cidadão e possui valores morais e éticos como os de qualquer outra pessoa. Mas, no exercício de sua função, ele seria influenciado em suas decisões por princípios próprios do jornalismo, que é uma atividade de mediação da realidade, porque implica decidir sobre muitos caminhos diariamente, atinge terceiros, forma opinião e registra uma ideia do mundo e das coisas. Enfim, o jornalismo possui um conjunto de valores que a ajuda a defini-lo como atividade e sinaliza como se deve agir praticamente. (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 20-21).

Mas apesar do entendimento de que a ética jornalística não se aprende nas escolas de comunicação, é nesse ambiente que se desperta – ou pelo menos deveria despertar - para o exercício ético da reflexão na prática. Até porque a ética se materializa mesmo é na prática, no dia-a-dia. Essa preocupação está sintonizada com orientação da Resolução nº 1, de 27 de setembro de 2013, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de jornalismo, de que se deve buscar promover a integração teoria/prática

Entretanto, se a escola não ensina a ética propriamente dita, vale pontuar, ela ajuda a reforçar valores, discutir princípios e refletir sobre condutas. E é por isso que o papel da escola, neste caso, não é instrutivo, mas, segundo Christofolletti (2008), motivacional.

Só que, historicamente, entre as principais mazelas pedagógicas das escolas de comunicação está o equívoco de trabalhar isoladamente teoria e prática, sem a devida articulação entre ambas. E isso não é exclusividade das faculdades de jornalismo, uma vez que elas reproduzem as disfunções educativas que estão na matriz do nosso modelo de universidade como um todo independente da área de atuação (MARQUES DE MELO, 1986).

Além disso, para piorar a situação, “o espaço universitário brasileiro fortaleceu-se [...] como lugar de transferência de conhecimentos” (MARQUES DE MELO, 1986, p. 131). E talvez esse seja o ponto fraco do método de ensino-aprendizagem utilizado nas universidades brasileiras, uma vez que “o processo educativo fundamenta-se na retórica professoral e no resgate de situações práticas já sedimentares” (MARQUES DE MELO, 1986, p. 132), o que nos remete a uma relação vertical entre educador e educando que ocorre desde a Idade Média e que Paulo Freire (1987) critica e ao chamá-la de educação bancária.

Em lugar de comunicar-se, o educador faz comunicados e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção bancária da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. Margem para serem colecionadores ou fichadores das coisas que arquivam. No fundo, porém, os grandes arquivados são os homens, nesta (na melhor das hipóteses) equivocada concepção “bancária” da educação. Arquivados, porque, fora da busca, fora da práxis, os homens não podem ser. Educador e educandos se arquivam na medida em que, nesta destorcida visão da educação, não há criatividade, não há transformação, não há saber. Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. (FREIRE, 1987, p.66)

E foi justamente para fugir da educação bancária presente na pedagogia do oprimido (FREIRE, 1987), que na disciplina Ética e Legislação da Comunicação, ministrada no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Goiás no segundo semestre de 2017, desde o princípio, o que se propôs foi um diálogo com os alunos. Assim, os papéis tanto dos professores quanto dos alunos se tornam fluidos: o professor que ensina também aprende e vice-versa.

Não foi à toa que, para avaliação dos alunos, foi proposta a realização de seminários temáticos em que toda a turma participou, dividida em grupos. O mesmo tema da aula preparada pelo professor também seria ministrado pelos alunos, antes da fala do professor, mas com bibliografia diferente. Isso pode enriquecer o debate e propiciou que a discussão das ideias fosse mais aprofundada e contasse com maior participação dos estudantes.

Principalmente no campo do jornalismo, a universidade não pode se contentar em apenas treinar profissionais para o mercado de trabalho. Até porque “a formação deficitária no aspecto técnico provoca problemas imediatos e

passageiros, que podem ser sanados com rapidez” (CHRISTOFOLETTI, 2003, p. 85), e até mesmo pelo próprio mercado.

José Marques de Melo (2009a) também acredita que a formação ética do jornalista é importante e deve ir muito além do mero adestramento técnico. E ele vai mais longe ao afirmar que é esse tipo de formação que ajudará a consolidar a democracia no Brasil devido ao fato de que “plenitude democrática só se obtém com liberdade, mas também com responsabilidade” (MARQUES DE MELO, 2009a, p. 42). E responsabilidade essa que é conquistada com uma formação ética adequada.

Durante o aprendizado jornalístico na universidade é desejável que os futuros profissionais sejam familiarizados com as peculiaridades do sistema midiático, inclusive com as manipulações da informação por parte dos grupos de poder, precavendo-se para atuar como vigilantes do interesse público, sem descuidar o respeito à privacidade dos cidadãos. (MARQUES DE MELO, 2009^a, p. 42)

E é bem verdade que a vocação maior da universidade é a reflexão. E isso independente do mercado. Afinal, “sua maior contribuição está em formar profissionais não tecnicamente prontos, mas críticos, capazes de pensar por si mesmos” (BUCCI, 2000, p. 204), uma vez que “as universidades que oferecem cursos de jornalismo precisam atuar como postos avançados de discussão dos meios de comunicação, em suas posturas e procedimentos técnicos e éticos” (CHRISTOFOLETTI, 2003, p. 86).

Tendo tudo isso em mente, ficou-se estabelecido – e, durante o semestre, isso foi cumprido – que a discussão da ética jornalística na disciplina Ética e Legislação seria estruturada em três eixos principais: jornalismo e ética; comunicação e legislação; e, por fim, assunto frequentemente abordado nos últimos tempos, em função da rapidez com que se propagam na internet, *fake news* e *fact checking*.

No primeiro eixo, jornalismo e ética, que ficou sob a responsabilidade do estagiário-docente Edson Francisco Leite Junior, o aspecto deontológico foi ainda subdividido em cinco aulas. A primeira delas tinha como intuito mergulhar os alunos nas raízes filosóficas da ética e do próprio jornalismo, propondo ainda uma reflexão sobre moral e ética.

A partir daí, os alunos foram convidados a refletir sobre a objetividade no jornalismo, uma “questão complexa, controversa, polêmica. Mas sempre atual” (MARQUES DE MELO, 1986, p. 106). Afinal, não é à toa que a objetividade costuma ainda ser definida como a pedra angular do jornalismo norte-americano (SCHUDSON, 2010) e, por consequência, também brasileiro, já que se sustenta sobre o mesmo conceito, inspirado nos americanos.

Nas duas aulas seguintes, as contradições do próprio jornalismo e o seu conflito e tensões entre os ideais da profissão e o mercado e a distância entre o próprio discurso legitimador do jornalismo e a atividade na prática foram postas em debate. Afinal, atrelado tanto ao interesse público quanto ao privado, o jornalismo caminha constantemente em uma corda bamba entre a independência e o conflito de interesses.

E, para fechar o eixo deontológico da disciplina, a discussão ética se debruçou sobre como a tecnologia e as novas mídias têm impactado nas rotinas produtivas do jornalismo e, por tabela, nas escolhas éticas dos profissionais jornalistas.

A partir daí, passou-se a discutir os aspectos legais relacionados à comunicação, o que ficou a cargo do outro estagiário-docente, Thales Rafael Rodrigues de Moura. No estágio docente ocorrido no segundo semestre de 2017, o referido mestrando (Thales) lecionou o módulo “Legislação da Comunicação”, que consistiu num total de cinco encontros dedicados a ensinar aos discentes algumas noções básicas do Direito para os alunos.

O professor em estágio entendeu que não era apenas importante que o aluno tivesse noção do que consta o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, mas também que pudesse ter a capacidade de problematizar e contextualizar as leis em suas práticas profissionais diárias. Ora, as leis por si só já são muito “frias” e aparentam estar distantes do aluno enquanto profissional e cidadão. Sendo assim, o desafio da disciplina é trazer o estudante mais próximo da legislação e fazer com que ele entenda que aquele material não é meramente institucional, mas que o Código de Ética é um manual de como ele deve agir em todos os momentos de sua profissão.

Com isso, como efetuar a quebra de paradigma? Adotou-se um método que consiste no traslado de conteúdos produzidos por jornais – sejam online ou impressos – e assuntos em alta ou viriais que se tornaram pauta jornalística para a sala de aula. O professor deveria estimular os alunos a analisar as manchetes e conteúdo das notícias e verificar quais delas se encaixando dentro do que o Código de Ética dos Jornalistas manda. O resultado dessa atividade é o ganho de formação intelectual do aluno: a partir de uma análise crítica tendo o Código como bússola, ele será capaz de identificar o que é ético ou não nas práticas sociais dos jornais brasileiros. E mais: ele poderá formar conceitos mais complexos sobre o que seria um “bom jornalismo” ou um jornalismo preguiçoso, com falta de apuração ou até mesmo que fraudada, engana o leitor.

Outro ponto central nesse módulo foi a transferência de conhecimentos jurídicos básicos para os discentes. Entende-se que os domínios públicos da Justiça e variados sites que contemplam o campo do Direito possuem interesse social e até mesmo a necessidade de serem divulgados para a sociedade de forma mais ampla. Conclui-se que o jornalista deve ser o intérprete desses conteúdos, levando-os para a sociedade de uma maneira prática e de fácil entendimento.

Sabemos que a disciplina possui um tempo curto e o módulo mais ainda, não sendo possível assim transformar o discente nesse intérprete que assim se almeja, mas não podemos ignorar o fato que talvez esse vá ser o único contato que o aluno terá com a legislação brasileira ao longo do curso. O módulo então tem uma função de *teaser*, podendo estimular o aluno a seguir essa especialização no futuro. Em nosso breve momento juntos, estudou-se uma decisão judicial completa sobre caso de ampla divulgação nacional, tornando essencial que o aluno tenha uma opinião contundente sobre o contexto: a liminar de reorientação sexual proferida pelo juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho.

Traduziram-se os termos jurídicos nela contidos, explicou-se no que o juiz autor da decisão se baseou para fazê-la e, por fim, chegamos aos tópicos mais profundos: ideais de liberdade de expressão, de ação, de livre exercício da religião, da laicidade do Estado e consequências sociais dessa decisão.

E, por fim, a discussão sobre *fake news* e *fact checking* ficou sob o comando do professor responsável pela disciplina, Alfredo Costa. Esse módulo intitulou-se “*Fact Checking: a ferramenta para combater notícias falsas*”. Foram abordados os seguintes itens: a origem do *fact-checking*, as principais plataformas de checagem do mundo, início do *fact-checking* no Brasil: o blog Preto no Branco/O Globo ¹ e seus resultados; Agência Lupa e outras iniciativas de checagem do Brasil na *International Fact-Checking Network – IFCN* ²; princípios éticos do *fact-checking*; casos de checagens internacionais.

Entre os diversos assuntos apresentados em sala, foi mostrada uma série de ferramentas gratuitas, recomendadas por Cristina Tardáguila (2017), disponíveis para verificar o grau de veracidade de uma informação, tais como o Picodash.com ³, o Who.is ⁴, o Archive.org ⁵ e o SunCalc ⁶, que permitem verificar textos, imagens e vídeos.

Os alunos também apresentaram seminários sobre tema, quando foram debatidas questões pertinentes, no contexto da pós-verdade, neoliberalismo e instituições (SILVEIRA, 2017).

A receptividade da turma - que contava com 45 alunos - foi bastante positiva. Grande parte - não todos - mostrou-se muito interessada em aprender mais sobre as questões referentes ao módulo. Uma das alunas solicitou ao estagiário docente do segundo módulo uma entrevista para uma matéria que estava desenvolvendo no estágio de Jornalismo que fazia. O teor da discussão era o mesmo do tratado em sala de aula: os ideais de liberdade dispostos em setores da sociedade e como o jornalista deve se portar diante deles enquanto profissional.

Ainda sobre a reação da turma, outra relevante experiência que se pode notar no meio acadêmico é que foi a importância do relacionamento aluno-professor. Por muitas vezes os alunos vão apresentar problemas pessoais para o professor,

¹ Disponível em <<http://blogs.oglobo.globo.com/preto-no-branco/>>, acesso em 18.02.2018.

² Disponível em <<https://www.poynter.org/international-fact-checking-network-fact-checkers-code-principles>>, acesso em 18.02.2018.

³ Disponível em <<https://www.picodash.com/>>, acesso em 18.02.2018.

⁴ Disponível em <<https://who.is/>>, acesso em 18.02.2018.

⁵ Disponível em <<https://archive.org/>>, acesso em 18.02.2018.

⁶ Disponível em <<http://suncalc.net/#/51.508,-0.125,2/2017.07.06/02:21>>, acesso em 18.02.2018.

os quais serão óbices no desenvolvimento das atividades: os alunos irão se ausentar, pedir prazos, pedir mudanças de data e flexibilidade nos métodos de exame. É de suma importância que o professor saiba refletir sobre as necessidades dos discentes e verificar a real procedência desses pedidos que indubitavelmente vão aparecer.

De fato, constitui papel da universidade formar profissionais capazes de lutar contra a desinformação da sociedade e pesquisadores engajados na produção de conhecimento empírico. Esse é “o ponto de partida para nos libertar da servidão intelectual que nos tem condenado a mimetizar padrões estéticos e modelos culturais, sempre de costas para o legado das gerações que nos precederam” (MARQUES DE MELO, 2009b, p. 104).

E para isso “as instituições precisam ainda criar atividades e ambientes de discussão da ética profissional, cultivando uma cultura de pensamento e troca de informações, fortalecendo o senso crítico e encurtando a distância entre o aluno e profissional” (CHRISTOFOLETTI, 2003, p. 87). E o caminho não é apenas oferecer uma única disciplina de ética e legislação, independentemente da carga-horária. Afinal, a discussão ética deve estar presente em todas as disciplinas.

REFERÊNCIAS

- BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Monitores de mídia**: como o jornalismo catarinense percebe os seus deslizes éticos. Itajaí: Univali; Florianópolis: EdUFSC, 2003.
- CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.
- COSTA, Caio Túlio. **Ética, jornalismo e nova mídia**: uma moral provisória. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- MARQUES DE MELO, José. **Comunicação**: direito à informação. Campinas, SP: Papirus, 1986.
- MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo, forma e conteúdo**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009a.
- MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo**: compreensão e reinvenção. São Paulo: Saraiva, 2009b.
- PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

SCHUDSON, Michael. **Descobrimos a notícia**: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Pós-verdade, neoliberalismo e cinismo institucional. In: **Revista Lusófona de Estudos Culturais / Lusophone Journal of Cultural Studies**, vol. 4, n. 2, 2017, pp. 85 – 95

SOUZA, Herbert; RODRIGUES, Carla. **Ética e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2005.

TARDÁGUILA, Cristina. **Google News Lab**: “Façam vocês mesmos suas checagens”. 06.07.2017. Disponível em <http://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2017/07/06/facam-voces-mesmos-suas-checagens/>, acesso em 18.02.2018.